



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV – EDIÇÃO Nº 38 – CASSERENGUE(PB), 11 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 084/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**NOMEAR, FÁBIO PEREIRA DE MENEZES, para exercer o cargo de DIRETOR DE TRANSPORTES, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, a partir desta data.**

Casserengue - PB, 11 de agosto de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva  
Prefeito**

11/08/2020  
Fabio Pereira de menezes